



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PRESENCIAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada em seis de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões desta Corte, com pauta disponibilizada em 25/7/2024 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região, caderno nº. 4.022/2024, às fls. 565/572, com publicação em 26/7/2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e das Exmas. Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como a presença do Exmº Sr. Procurador Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Aprovadas, sem ressalvas, a Ata da 25ª sessão de julgamento virtual realizada no período de vinte e nove de julho a 1º de agosto, e da 27ª sessão de julgamento presencial realizada em trinta de julho. Ato contínuo, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Presencial, iniciando com os processos que contém pedido de preferência no julgamento, nos termos do art. 82, I, a seguir relacionados:**

Ordem: 23 Processo Nº AP-0000366-95.2019.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, julgar improcedente o pedido de descon sideração da pessoa jurídica. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000453-12.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000539-54.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e no mérito negar-lhe provimento. Determina-se que na presente hipótese sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381), até a data do ajuizamento da ação. E a partir da citação deverá incidir a taxa SELIC. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000578-86.2021.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para, reformando a sentença, julgar procedente, em parte, a reclamação para reverter o pedido de demissão em dispensa sem justa, devendo ser retificada a CTPS da reclamante para constar o término do contrato em 09.08.2021 e condenadas as reclamadas, sendo a 2ª de forma subsidiária, no pagamento de aviso prévio de 39 dias, saldo de salário de um dia, férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional, multa de 40% do FGTS, na entrega da chave de conectividade para saque de FGTS e liberação das guias para habilitação no seguro desemprego, sob pena de ser convertida a obrigação em indenização substitutiva em 5 parcelas, além de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00. Custas fixadas em R\$ 1.200,00, calculadas sobre R\$ 60.000,00. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000783-58.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao apelo obreiro para reconhecer a responsabilidade das reclamadas AVON COSMÉTICOS LTDA., NATURA & CO HOLDING S.A., THE BODY SHOP BRASIL FRANQUIAS LTDA., NATURA COSMÉTICOS S/A e AESOP BRASIL COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA. de forma subsidiária perante a reclamada principal, porém de forma solidária entre si, no pagamento das parcelas devidas ao reclamante, nos termos do art. 2.º, parágrafo 2.º, da CLT, caso haja inadimplência da empregadora. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000075-06.2023.5.19.0058**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada sustentação oral do advogado Paulo Roberto Pereira, OAB/PR 21.468, pela recorrente(Conexão Construções Técnicas LTDA.-EPP). **Decisão:** por unanimidade, **preliminarmente, deferir o julgamento do presente feito juntamente com o processo 0000107-11.2023.5.19.0058;** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000606-48.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso obreiro para acrescer ao condeno: a) adicional de horas extras, com adicionais de 50% e 100%, considerando a jornada das 07 às 17h20, com duas horas de intervalo e em 3 dias da semana, das 07 às 19h30, com meia hora de intervalo com reflexos em 13º salários, FGTS, férias mais 1/3, RSR e aviso prévio; b) 30 minutos de intervalo intrajornada em 3 dias por semana, sem repercussões; c) as dobras de feriados não quitadas, conforme controles de ponto anexos aos autos, com as repercussões legais; e para majorar o percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais, a serem pagos ao advogado do autor, para 15% sobre o valor da condenação. Negar provimento ao recurso da litisconsorte. Ao acréscimo condenatório, fixa-se o novo valor das custas como sendo R\$ 1.200,00, calculadas sobre R\$ 60.000,00. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000386-68.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção e do recurso adesivo obreiro por prejudicado. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000262-23.2023.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo recorrente, a advogada Bárbara Luana Dules Leite Bento, OAB/AL 16.776. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000930-59.2023.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, e pela recorrente/reclamada o advogado Maxwell Soares Moreira, OAB/AL 11.703. **Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, com anuência dos advogados, autorizar o presente julgamento em sessão aberta; em prosseguimento, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da empresa e conhecer dar provimento parcial ao recurso do reclamante para condenar a empresa ao pagamento de: A - indenização por danos morais acidentários no valor de R\$ 40.000,00; B - Indenização por danos morais estéticos no valor R\$ 5.000,00; C - Indenização por danos morais existenciais no valor R\$ 10.000,00; D - Majorar os honorários advocatícios devidos pela empresa para 15% do valor que resultar a liquidação dos pedidos. Custas processuais de R\$ 1.100,00 calculadas sobre R\$55.000,00, por ora arbitrado. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000402-07.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Asseguradas as sustentações orais dos advogados Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, pelas recorrentes/reclamadas e Antônio Henrique Tenório Pedrosa, OAB/AL 8.076, pela recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000820-42.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral, pela reclamada/recorrente, a advogada Thamires Rocha Pereira Ataíde, OAB/AL 9.744. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa; e, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário adesivo do autor para majorar o valor da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

condenação por danos morais para R\$ 10.000,00 e reduzir o percentual dos honorários devidos à empresa para 10%. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000961-26.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** A advogada Daniela Fontan Maia Peixoto, OAB/AL 6.032, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000962-95.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Fabrício Oliveira de Albuquerque, OAB/AL 7.343, e pela reclamada/recorrente, o advogado Fabrício Trindade de Sousa, OAB/DF 17.407. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0001002-34.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pela recorrida, a advogada Renata da Silva Tenório, OAB/AL 9.721. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0001324-54.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9.468. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de a) adicional de periculosidade ao reclamante (a contar de abril de 2023), bem como seus reflexos em férias + 1/3, 13º salário, FGTS, contribuições previdenciárias e horas extras, se houver. Determina-se a implantação do adicional de periculosidade no contracheque do obreiro; b) honorários de sucumbência, devidos pela ré, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas, em reversão, pela reclamada, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculados em 2% sobre o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atribuídos à condenação para fins processuais. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000179-54.2023.5.19.0007** Fez sustentação oral, pelo reclamante/recorrente, o advogado Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9.468. O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos ordinários. "Ex officio", estabelecer que, na correção monetária, devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000881-97.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Aline Giovana Gorga, OAB/SP 387.375, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000374-42.2021.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** A advogada Carolina Maria Pinheiro Amorim, OAB/AL 6.557, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. Fez sustentação pelo MPT, o procurador Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para declarar a ilegitimidade da reclamada K.H.B.B. para compor o polo passivo da demanda e extinguir o processo sem resolução do mérito consoante o inciso VI, do artigo 485, do Código de Processo Civil. Prejudicados os demais pleitos recursais. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000920-88.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado José Adalberto Petean Júnior,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

OAB/AL 7.830, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrido. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 18 Processo N° RemNecRO-0000087-48.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Victor Vital Quixadá Padilha, OAB/AL 12264, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento à remessa necessária. Dar parcial provimento ao apelo obreiro apenas para conceder ao autor os benefícios de assistência judiciária gratuita ao autor. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000493-09.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Felipe Costa Laurindo do Nascimento, OAB/AL 12.108, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar a empresa ao pagamento de honorários de sucumbência de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000197-44.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Raísa Figueiredo Emíliavaca, OAB/SP 458.104, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000196-52.2021.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral, pela recorrida, o advogado João Marcus Santana Campos, OAB/SE 9.733. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo obreiro. **Ordem: 45 Processo N° ROT-0000966-95.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Ana Luiza Sobral Soares, OAB/PE 0840 B, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamado. **Decisão:** por unanimidade, **preliminarmente e de ofício**, decretar a nulidade da sentença proferida e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que este julgue, como entender de direito, a matéria atinente ao dano moral por dispensa abusiva - restando, desde já, extirpada a indenização por dano moral decorrente da doença ocupacional face julgamento extra petita. Fica prejudicada a análise dos demais tópicos. **Ordem: 16 Processo N° RORSum-0000039-12.2024.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0001274-28.2023.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na presente reclamatória, condenando a reclamada ao pagamento dos seguintes títulos: a) indenização por danos morais no valor de R\$ 8.500,00 pelo não fornecimento de colete e armamento; b) honorários advocatícios no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação ao patrono do autor. Inversão do ônus de sucumbência. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 170,00, calculadas sobre R\$ 8.500,00, ora arbitrado à condenação. Para os fins do artigo 832, § 3º, da CLT, a verba objeto da condenação neste acórdão tem natureza indenizatória. Tratando-se de condenação de danos morais serão aplicados juros de mora e atualização monetária na forma da Súmula n.º 439 do C. Tribunal Superior do Trabalho (TST).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 1 Processo Nº AP-0000086-71.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por irregularidade de representação. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000180-10.2021.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000262-69.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto, por incabível. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000418-83.2022.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000469-75.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000520-68.2018.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000557-47.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral, pelo agravante, a advogada Aline Soares Cabral, OAB/AL 16.711. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000571-30.2019.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000661-88.2012.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando-se a decisão de origem, afastar a prescrição intercorrente pronunciada e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0001029-47.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0001772-71.2016.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e improver o Agravo de Petição interposto pela executada Petróleo Brasileiro S/A. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0038500-12.2005.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição do Estado de Alagoas. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0070600-37.2007.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 14 Processo Nº AP-0132400-45.2002.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pela agravante, o advogado João Paulo Wercellens Barros, OAB/AL 12.279. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados, a teor do art. 897, § 1º da CLT. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0173200-85.1997.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral, pela agravado (Espólio de S. C. de O.), o advogado João Paulo Wercellens Barros, OAB/AL 12.279. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para reduzir o bloqueio mensal da conta para o montante de 10%. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000690-61.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 33 Processo Nº 0000736-47.2023.5.19.0005 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para suprimindo a omissão, fazer constar na conclusão e dispositivo do Acórdão a fixação do valor da majoração da condenação e custas nos termos acima postos, os quais fazem parte integrante desse dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000793-68.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 37 Processo Nº 0000829-41.2011.5.19.0260 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se os embargantes a pagar à parte autora multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º do NCPC. **Ordem: 38 Processo Nº 0000841-12.2023.5.19.0009 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 40 Processo Nº 0000909-51.2021.5.19.0002 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para, sanando a omissão apontada, determinar que conste da conclusão do acórdão as custas processuais fixadas em R\$ 800,00, a cargo da reclamada, calculadas sobre o novo valor arbitrado à condenação (R\$ 40.000,00). **Ordem: 46 Processo Nº 0000978-46.2022.5.19.0003 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos declaratórios do autor para, suprimindo omissão, prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. Acolher parcialmente os embargos de declaração do banco reclamado para: a) sanar o erro material verificado, para fazer constar na fundamentação: "Com isso, mantém-se a sentença que afastou a obrigatoriedade do controle de jornada a partir de 23.12.2020 (data da vigência do ACT de id 547f71c)"; e b) estabelecer que, na apuração dos valores descontados indevidamente das comissões, deve ser observado o documento denominado de "Safr Performance". Custas mantidas. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0001036-12.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade. **Ordem: 49 Processo Nº 0001038-98.2022.5.19.0009 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para, corrigindo o erro material, determinar a retificação da conclusão e da parte dispositiva do acórdão para fazer constar: "e) excluir da condenação as competências de FGTS em atraso." **Ordem: 51 Processo Nº 0001309-85.2023.5.19.0005 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 53 Processo Nº 0001365-02.2015.5.19.0005 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, por intempestividade. **Ordem: 54 Processo Nº 0001819-22.2014.5.19.0003 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 55 Processo Nº 0010193-43.2013.5.19.0009 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conhecer e acolher os embargos de declaração para, eliminando a contradição indicada, estabelecer o pagamento de honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor da condenação em favor do Sindicato autor, na forma da Lei 5.584/70 e das súmulas 219 e 329, ambas do TST. **Ordem: 56 Processo Nº 0000041-96.2023.5.19.0004 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 57 Processo Nº 0000081-87.2023.5.19.0001 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar ao embargado multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º do NCPC. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0000170-38.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 59 Processo Nº 0000202-17.2023.5.19.0260 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos patronais e, no mérito, dar-lhes provimento para, sanando erro material, retificar o Acórdão embargado no que diz respeito ao período do vínculo empregatício reconhecido e constar que onde se lê: "ANTE O EXPOSTO, conhecer e negar provimento ao recurso", leia-se "ANTE O EXPOSTO, conheço e dou parcial provimento ao apelo para limitar o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes apenas durante o período de 1º.06.2015 a 21.10.2022", nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 60 Processo Nº 0000239-79.2022.5.19.0001 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 61 Processo Nº 0000245-51.2023.5.19.0260 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 62 Processo Nº 0000324-19.2022.5.19.0005 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 63 Processo Nº 0000337-24.2023.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 64 Processo Nº 0000442-07.2023.5.19.0001 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 65 Processo Nº 0000495-32.2021.5.19.0009 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 66 Processo Nº 0000513-34.2022.5.19.0004 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0000571-91.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 68 Processo Nº 0000577-29.2022.5.19.0009 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 69 Processo Nº 0000638-47.2023.5.19.0010 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para, sanando a omissão, reformar a sentença para: a) determinar que, nos cálculos de liquidação, seja realizada a compensação dos valores consignados, observado o comprovante de ID. 9a2ab57, dos autos do Processo nº. 000787-49.2023.5.19.0008); b) excluir a condenação da reclamada na multa prevista no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

art. 467, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 70 Processo Nº 0000675-74.2023.5.19.0010 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se a embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 1.026, § 2º do NCPC. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0000745-15.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0000779-78.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 73 Processo Nº 0000829-07.2023.5.19.0006 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 74 Processo Nº 0000955-91.2011.5.19.0260 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 75 Processo Nº 0001012-87.2023.5.19.0002 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 76 Processo Nº 0001047-41.2023.5.19.0004 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 77 Processo Nº 0001052-60.2023.5.19.0005 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando-se o embargante a pagar ao embargado (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 78 Processo Nº 0001250-06.2023.5.19.0003 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios obreiros e patronais. **Ordem: 79 Processo Nº 0001251-33.2010.5.19.0007 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada do dia seis de agosto de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente. _____.